



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 07/11/2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga Título de Cidadão Benemérito ao senhor José Emílio Afonso Silva.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de novembro de 2011;
244º da Fundação e 179º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara


VEREADOR FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA
Vice-Presidente


VEREADORA ALINEA CRISTINA LAMAS
Secretária

PUBLICAÇÃO
Publicado por afixação no Quadro próprio
da Câmara Municipal.
em 07/ 11 /2011, 